



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA
C.N.P.J. n.º: 17.365.274/0001-87
Endereço: RUA 44 QD 35A LT 12D JD BELA VISTA,
APARECIDA DE GOIANIA/GO CEP 74912-160
Telefone: (62) 3242-3031
e-mail: bandeiracbf@gmail.com

Processo Digital nº 512/2022
AC nº 211/2022
Empenho n.º 2022NE00723

Verba nº 33903044
Solicitante: DCS - DIVISÃO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **27 de julho de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtd.	Discriminação	Preço unitário	Preço total
1	2	BANDEIRA DO ESTADO DE SAO PAULO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	2	BANDEIRA DO BRASIL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	2	BANDEIRA DO MERCOSUL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	R\$ 200,00	R\$ 400,00

O Valor Total desta Autorização de Compras é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta AC

Prazo de garantia: 60 (sessenta) dias contra defeitos de fabricação, a partir do Termo de Recebimento.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 05 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em de de 2022.

ASSINATURA:

Nome:

RG



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :10/08/2022 18:35:44

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :10/08/2022 19:54:49